PORTARIA Nº 206/2017.

De 26 de Junho de 2017.

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** três meses**,** referente ao mês de Junho, Julho e Agosto de 2017 a Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 1/02/2012 à 31/01/2017 ao Servidor **VILMAR BOSA,** inscrita no CPF nº 508.725.759.34, servidor no cargo de **CONTADOR,** matriculado sob o nº 71, para o período de 01/06/2017 a 30/08/2017

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Junho de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal